



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 077/2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Conforme consta dos noticiários nacionais e destaca-se na página do site desta Suprema Corte, há uma discussão acerca da questão do ABORTO em nosso País.

O assunto é muito polêmico e atinge a todas as esferas da sociedade brasileira, sendo que o próprio dispositivo constitucional é largamente expresso em DEFESA DA VIDA em todas as suas formas de manifestação. Tratar de tal premissa remonta aos primórdios conceituais e princípios de direito elencados pelo legislador Constituinte de 1988, sendo que como cláusula pétrea, a vida deve ser preservada e todos os direitos fundamentais do art. 5º da Carta Magna.

Esta discussão afronta estes princípios dando um ar de regresso nas conquistas da Constituição Cidadã, sendo que o bem supremo que é a vida, está em risco. Entendemos todos os argumentos que afloram nesta discussão, porém CLAMAMOS PELA VIDA em sua plenitude, desde sua concepção, nascimento e desenvolvimento, princípio basilar de uma sociedade inserida no Estado Democrático de Direito.

Assim sendo, esta humilde Câmara de Vereadores da cidade de Jaguariúna/SP, faz-se representar nesta discussão manifestando ser CONTRA A LIBERAÇÃO DO ABORTO em todo o território nacional.

Isto posto, apresentamos, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Apelo, 07ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, na pessoa de sua Douta Presidente Ministra Dra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, extensivo aos demais membros da Suprema Corte, para que não haja decisão favorável em face da liberação do aborto em nosso País.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP: 70175-900, ao cuidados da Ministra Dra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de Julho de 2018.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAÍS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Copia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente